



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

IPMT - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina



SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPMT DE 2026

No décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 8:00 horas, reuniu-se, de forma presencial, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, com a presença dos seguintes membros: Esdras Avelino Leitão Júnior, Márcia Ribeiro de Sousa, Nilson Rafael Lopes Rego, Raimundo Alves Lima, Maré Oliveira de Almendra Freitas e de José Maria de Moura e Vasconcelos. Registrou-se a ausência do Conselheiro José João de Magalhães Braga Júnior e da Conselheira Cleide Ferreira Leão. Contou, ainda, com a presença do Sr. Marcos de Lima Roitman - Controlador do IPMT. A ordem do dia concentrou-se na apresentação dos Relatórios Anuais de Prestação de Contas da Diretoria Executiva do IPMT e das atividades do Conselho de Administração (CONAD) referentes ao exercício de 2025. A reunião foi aberta pelo Sr. Esdras Avelino, que leu a ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade. Em seguida, a pedido da Diretoria Executiva, o Sr. Marcos Roitman apresentou o Relatório de Prestação de Contas da Diretoria Executiva relativo ao exercício de 2025, destacando que os dados estavam resumidos e sujeitos a pequenas alterações pontuais, e que o documento concentraria sua análise na área previdenciária, vez que as questões relacionadas a assistência à saúde deveriam ser tratadas pelo Comitê de Saúde. O Sr. Marcos Roitman destacou que o exercício anterior foi marcado por desafios decorrentes da mudança de gestão da Prefeitura, incluindo alterações na composição da Diretoria Executiva do IPMT e na redefinição de prioridades e diretrizes administrativas. Ressaltou a formalização do cargo de Diretor de Investimentos, a criação do cargo de Diretor de Assistência à Saúde e a aprovação da Lei Complementar que transformou o IPMT de Autarquia em Fundação pública. Informou que foram revisados os fluxos financeiros e a situação administrativa, financeira e orçamentária, revistos diversos contratos para aprimorar a gestão e otimizar custos, e promovidos ajustes no planejamento estratégico institucional. Expôs, ainda, que foi promovida alteração no Regimento Interno do IPMT, ressaltando a intenção de, em 2026, propor a revisão de todos os regimentos internos do IPMT, para conferir maior clareza, conformidade com as normas e evidências para as certificações. Comunicou a continuidade das nomeações do concurso público, com seis novos Analistas Previdenciários empossados em 2025. Destacou que, em 2025, o Instituto manteve a certificação ISO 9001 e o Nível III do Pró-Gestão, sanou pendências para emissão administrativa do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e parabenizou os conselheiros, que obtiveram todas as certificações profissionais necessárias, ressaltando sua importância para a governança, gestão institucional e conformidade legal. Registrou a participação do IPMT no CONAPREV em março, bem como a presença do Presidente em eventos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e no II Seminário da Fundação Piauí Previdência, onde integrou a mesa de autoridades, realizou apresentações e mediou debates. O Sr. Marcos Roitman também destacou o expressivo crescimento dos recursos financeiros geridos pelo IPMT, pontuando que houve acréscimo aproximado de R\$ 87.000.000,00, (oitenta e sete milhões de reais), alcançando, em 31/12/2025, o montante de R\$ 512.934.988,73 (quinhentos e doze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), o que representa incremento nominal superior a 20% em relação ao início do exercício. Evidenciou que a rentabilidade acumulada foi de 13,76%, superando em 4,11 pontos percentuais a meta atuarial (fixada em 9,65%). Registrou que foram concedidos mais de 400 benefícios (aposentadorias e pensões) no exercício de 2025, o que impactou a folha mensal de pagamentos, a qual passou de em torno de R\$ 37.132.109,97 (trinta e sete milhões, cento e trinta e dois mil, cento e nove reais e noventa e sete centavos), em dezembro de 2024, para

aproximadamente R\$ 40.358.142,16 (quarenta milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), em dezembro de 2025. Por fim, registrou que as despesas administrativas totalizaram aproximadamente R\$ 13.345.164,42 (treze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) no período, correspondendo a pouco mais de 65% do limite máximo da taxa de administração, fixado em R\$ 20.428.181,56 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), para o exercício de 2025. Na sequência, o Conselheiro Raimundo Lima questionou acerca da redução de despesas registrada no relatório, indagando quais fatores teriam sido mais determinantes para o resultado. Em resposta, foi esclarecido que a economia decorreu de medidas iniciadas na gestão anterior, como a não utilização integral da taxa de administração, além da revisão e renegociação de contratos com fornecedores e prestadores de serviço, redução do quadro de terceirizados, com parcial realocação para cargos comissionados, e maior controle e otimização da equipe, bem como que, em 2024, houve custos com obras no edifício sede do IPMT. A Conselheira Maré Oliveira complementou que houve contenção de despesas com a não aquisição de novos móveis e equipamentos, e destacou ajustes contratuais relevantes, incluindo a transferência da representação judicial do Instituto do escritório de advocacia contratado para a Procuradoria-Geral do Município (PGM). Na oportunidade, o Conselheiro Esdras Avelino esclareceu que a taxa de administração do instituto já foi fixada, em anos anteriores, em aproximadamente R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), informando que, quando esteve à frente da Diretoria Administrativa e Financeira, promoveu a revisão do cálculo da taxa administrativa, reduzindo o valor máximo aplicável, bem como promoveu diminuição dos valores gastos para a gestão administrativa do Instituto, com significativa redução de despesas. Acrescentou que, mesmo com a posterior elevação do montante máximo de taxa de administração, o valor até o momento nunca retornou ao patamar de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), anteriormente praticado. Na sequência, O Conselheiro Esdras indagou ao Sr. Marcos Roitman acerca do horizonte atual da curva de utilização dos recursos previdenciários sob gestão do IPMT, à luz dos resultados apurados no cálculo atuarial. Em resposta, o Sr. Marcos Roitman esclareceu que, conquanto o cálculo atuarial relativo ao exercício de 2025 ainda não tenha sido finalizado, de acordo com o Relatório Atuarial vigente (com data base de 31/12/2024), a expectativa apontada nos estudos atuariais projeta esgotamento dos recursos geridos pelo Instituto em 2029. O Sr. Marcos Roitman concluiu a apresentação expondo que, em 2025, foram realizadas reuniões para tratar da situação atuarial entre a Diretoria do IPMT e o sr. Secretário de Finanças e o sr. Prefeito, e, em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Esdras Avelino, que submeteu o Relatório à apreciação dos membros. Após deliberação, o documento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Esdras Avelino deu prosseguimento aos trabalhos com a apresentação do Relatório Anual de Prestação de Contas do CONAD, referente ao exercício de 2025. Consignou que o Conselho de Administração iniciou o período com a apresentação da nova Diretoria Executiva do IPMT e alinhamento institucional junto aos conselheiros. Destacou-se a aprovação do Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2024 e do Plano de Trabalho para 2025, bem como a definição de encaminhamentos importantes, como o acompanhamento mensal da meta atuarial dos investimentos e a apresentação periódica de dados relativos a investimentos, repasses e parcelamentos. Afirmou que também foram debatidas matérias previdenciárias e administrativas, incluindo a aprovação do cálculo atuarial e do respectivo plano de custeio sugerido, regime de previdência complementar, transparência, comunicação institucional e renovação das certificações dos conselheiros. Registrou-se a aprovação da Revisão do Planejamento Estratégico do IPMT, com ênfase no equilíbrio financeiro, no controle de receitas e despesas, na ampliação da transparência e no aprimoramento da gestão administrativa e institucional. Além disso, registrou que quanto à situação atuarial, foi apresentado e aprovado o Relatório Atuarial de 2025 (ano-base 2024), que indicou a manutenção do déficit em nível elevado, bem como os impactos da ausência de repasses patronais em 2024, posteriormente parcelados. O Conselho inclusive discutiu alternativas para equacionamento do déficit, incluindo medidas de amortização, segregação de massas e ajustes normativos. O Conselheiro Esdras Avelino também informou que, no tocante à gestão de investimentos e patrimônio, foram apresentados e discutidos alguns dos Relatórios Mensais de Investimentos, com análise do patrimônio, rentabilidade e cumprimento da meta atuarial definida, bem como a Política de Investimentos para o exercício de 2026, que foi devidamente aprovada. Destaca-se ainda a deliberação sobre a retirada dos limites inferiores da Política de Investimentos e as discussões acerca da aquisição, venda e gestão de imóveis, visando ao fortalecimento patrimonial e à sustentabilidade do Instituto. Prosseguindo, o Conselheiro informou que o acompanhamento das atividades da Ouvidoria deu-se, também, da mesma forma, com apresentações e discussões de relatórios, que apontaram

predominância de demandas na área da saúde, permitindo ao Conselho avaliar o atendimento e sugerir melhorias nos fluxos internos e na comunicação institucional. Além disso, acrescentou que o Conselho acompanhou os resultados das auditorias externas para manutenção das certificações ISO 9001 e Pró-Gestão RPPS Nível III, bem como aprovou o novo Regimento Interno do IPMT e outras propostas de alterações normativas. Além disso foram discutidos aspectos relacionados ao Regime de Previdência Complementar – RPC do Município de Teresina, com esclarecimentos sobre seu funcionamento, benefícios, adesão e responsabilidades. Por fim, foi analisado o Aviso de Regularização do Ministério da Previdência Social, deliberando-se pela adesão ao Programa de Regularidade previsto na EC nº 136/2025, cuja adesão foi aprovada por unanimidade. Complementando, o sr. Marcos Roitman informou que a adesão fora deferida pelo Ministério da Previdência em 09/02/2026. Por derradeiro, o sr. Esdras Avelino submeteu o relatório à apreciação do Conselho, que por unanimidade o aprovou sem qualquer objeção. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Esdras Avelino agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Francisca Ariane da Silva Sousa, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Representante do Poder Executivo	Esdras Avelino Leitão Júnior	Presente
Representante do Poder Executivo	José João de Magalhães Júnior	Ausente
Representante do Poder Executivo	José Maria de Moura e Vasconcelos	Presente
Representante do Poder Executivo	Maré Oliveira de Almendra Freitas	Presente
Representante dos Servidores Ativos	Márcia Ribeiro de Sousa	Presente
Representante dos Servidores Ativos	Cleide Ferreira Leão	Ausente
Representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas	Raimundo Alves Lima	Presente
Representante dos Servidores da Câmara Municipal de Teresina	Nilson Rafael Lopes Rego	Presente
Francisca Ariane da Silva Sousa	Secretária do Conselho de Administração	Presente



Documento assinado eletronicamente por **Esdras Avelino Leitão Júnior**, **Presidente do Conselho de Administração do IPMT**, em 02/03/2026, às 08:30, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Ribeiro de Sousa**, **Conselheiro(a)**, em 02/03/2026, às 08:33, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14626967** e o código CRC **70DB16E6**.

Referência: Processo nº 00041.000926/2026-45

SEI nº 14626967

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- <http://ipmt.teresina.pi.gov.br/>